



Número: **0169521-37.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.361.806.109,01**

Assuntos: **Administração judicial, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) ENIVAL BARBOSA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ANA KARINA FRANCA FAIAD (ADVOGADO(A))
CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) GENY DA SILVA BARBOSA (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) EDSON ELERT (ADVOGADO(A))
ITAGUARANA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) JANDER RUBEM SOUZA DA ROCHA (ADVOGADO(A))
ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAIPAVA S/A (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) EDSON ELERT (ADVOGADO(A))
ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (ADVOGADO(A))
ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) JOSE ERASMO RAMOS SOARES (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A)) FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ITAMARACA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) FABIO ALEX DA SILVA SANTOS (ADVOGADO(A))
ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPISSUMA S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) GERALDO DA SILVA FRAZAO (ADVOGADO(A)) ANA VANDERLEA LIMA DA CRUZ (ADVOGADO(A))
MAMOABA AGRO PASTORIL SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
VERSAL GRAFICA E EDITORA S A (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITABERABA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITABUNA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) NALDSO PABLO AMORIM SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA (REQUERENTE)	

	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA (ADVOGADO(A))
ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITACLINICA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A))
TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) TACIANA DE ALMEIDA BONFIM (ADVOGADO(A)) FRANCISCO GERVASIO LEMOS DE SOUSA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
Ministério Público do Município de Itapemirim do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Município de Vitória do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Vitória do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Itapemirim do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública Federal do Estado do Espírito Santo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto do Estado do Maranhão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Belém do Estado de Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Manaus - Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Fronteira do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Município de Natal do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Fronteiras - Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Belém do Pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
Fazenda Pública Federal do Estado do Piauí (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)	

Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Natal - Rio Grande do Norte (TERCEIRO INTERESSADO)		
Procuradoria Geral do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Barbalha - Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Fazenda Pública do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
Fazenda Pública do Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Procuradoria Geral do Município de Barbalha Estado do Ceará (TERCEIRO INTERESSADO)		
Ministério Público do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
Fazenda Pública Federal do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
Procuradoria Geral do Município de Manaus do Estado do Amazonas (TERCEIRO INTERESSADO)		
QUADRA GESTAO DE RECURSOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)		
Renato Gracie (LEILOEIRO(A))		
MUNICIPIO DE TIMON (TERCEIRO INTERESSADO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Tipo
250291164	13/08/2026 10:29	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção B da 15ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001

REQUERENTE: NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A, CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA, CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA, COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL, ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAGUARANA S/A, ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA, ITAIPAVA S/A, ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A, ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL, ITAMARACA S/A, ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPISSUMA S/A, ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A, ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A, MAMOABA AGRO PASTORIL SA, NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA, VERSAL GRAFICA E EDITORA S A, EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA, ITABERABA AGROPECUARIA LTDA, ITABUNA AGROPECUARIA LTDA, ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA, ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA, ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA, ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA, ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA, ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA, ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA, ITACLINICA LTDA, ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA, NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA, TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADOS DE CREDORES/TERCEIROS INTERESSADOS: ABEL ICARO MOURA MAIA - OAB/RN 12.240; ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO - OAB/AM 2926; ADEMIR MEIRA DOS SANTOS – OAB/SE 238-A; ADENILDO MENDES DA SILVA - OAB/SE 8.926; ADILCE PEREIRA DO AMARAL - OAB/AM 6.513; ADILSON DE CASTRO JUNIOR – OAB/PE 0838-A; ADRIANA COUTINHO PINTO - OAB/SP 201.531; ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS - OAB/RN 16747; ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO – OAB/PE 16331-D; ADRIANA OSÓRIO PIZA - OAB/PA 24.282; ADRIANA PINTO BARBOSA OAB/PE 48.689; ADRIANO FRISSE RABELO - OAB/ES 6.944; ADRIANO VENDICIANO DOS SANTOS – OAB/PE 11.529; AFRÂNIO BARROS - OAB/PE 022.611; AGUIDA DA COSTA SANTOS - OAB/ES 10.806; AGUINALDO DE PAULA VIEIRA BATISTA - OAB/PE 40.886; AGUINALDO PEREIRA DIAS - OAB/AM 7667; AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB/MA 12.584; AILA SANTOS GUIMARÃES BONANDI - OAB/ES 32.575; ALAN CLÉCIO DE CARVALHO RAMOS – OAB/PE 29.066; ALARICO MARQUES PEREIRA - OAB/PA 26.999; ALBÉRICO MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 7233; ALBERT COSME OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA 26069; ALBERTO DUARTE DOS SANTOS - OAB/PE 14.089; ALBERTO FLÁVIO ALVES PORTO FILHO - OAB/PE 51.687; ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER - OAB/SP 85.022; ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES - OAB/PE 17.169; ALBERTO PORTILHO LIMA – OAB/PA 10911; ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO - OAB/PE 29.843; ALCIMOR AGUIAR COSTA NETO - OAB/CE 18.457; ALCINO RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 46462; ALDA MARIA TELES OLIVEIRA - OAB/CE 19.985; ALEF CAVALCANTE DANTAS - OAB/SE 11.185; ALESSANDRA DE GUSMÃO BAHIA - OAB/PE 22.946; ALESSANDRA DIAS GALASSI - OAB/SP 162.546; ALESSANDRA MARQUES MARTINI - OAB/SP 270.825; ALEX FERNANDES MINORI - OAB/AM 9.444; ALEXANDRA CESAR DUARTE - OAB/PB 14438; ALEXANDRA DE SANTANA CARNEIRO VILELA – OAB/PE 24.067; ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGÃO - OAB/ES 11.315; ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - OAB/PE 25.108; ALEXANDRE DIAS DE GODOI – OAB/SP 299776; ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA - OAB/RJ 100.865; ALEXANDRE MATIAS ROCHA JÚNIOR - OAB/DF 43.138; ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA - OAB/SP 285.522; ALEXANDRE PITTA LIMA - OAB/DF 17.323; ALEXANDRE RECH - OAB/PR 37.887; ALEXANDRE SOUSA SILVA - OAB/MA 16.288; ALINE CLÉBIA DE CARVALHO RAMOS SALES – OAB/PE 42.988; ALINE DA SILVA RIBEIRO - OAB/SP 382.967; ALINNE JESUS DE SOUZA - OAB/AM 8.999; ALISON MAX MELO E SILVA - OAB/RN 7.580; ALISSON PESTANA COSTA – OAB/MA 12.762; ALISSON TAVARES DE MELO SILVA - OAB 31.538-D; ALLAN BAIÃO DE CARVALHO - OAB/MG 105.646; ALLAN DA COSTA LIMA FILHO - OAB/PE 51.695; ALLEN DE MEDEIROS FERREIRA - OAB/RN 7621; ALLYSON LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA - OAB/AL 9477; ALTEMAR TAVARES



PESSOA – OAB/PE 27660; ALVARO MATHEUS RAMOS DO NASCIMENTO – OAB/PE 59229; ALYNE ROBERTA ALEIXO DE MELO - OAB/PE 28.167; AMANDA BUZATTO SANTOS RIBEIRO - OAB/ES 32.495; AMARÍLLIO DOS SANTOS ADVOGADO – OAB/SP 61.840; AMÉRICO DA SILVA LUCAS NETO - OAB/PE 15288; ANA ALICE MELO - OAB/PE 52.609; ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS - OAB/PE 26.085; ANA CAROLINA CORRÊA PETENATI - OAB/PR 49.095; ANA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE – OAB/CE 39555; ANA CAROLINA FREITAS BARRETO - OAB/PE 35.934; ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS - OAB/PE 44.917; ANA CLAUDIA DE PROENÇA LIMA - OAB/SP 377.136; ANA EUTÁLIA DE SANTANA LIMA - OAB/PE 37.087; ANA FLÁVIA ANTUNES BONALUMI – OAB/PA 24.495; ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES - OAB/AM 9.615; ANA KARINA FRANÇA - OAB/PE 14.857; ANA LÍVIA SILVA E ALVES - OAB/SP 296.991; ANA LUÍSA ROCHA BARBOSA - OAB 42.282; ANA MARIA ANDRADE DE SOUSA – OAB/PI 24.769; ANA PAULA A. MIRANDA - OAB/SP 466.151; ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 197.582; ANA PAULA TENÓRIO FREIRE - OAB/PE 29.325; ANDERSON MENDES DE SOUZA – OAB/PI 12.503; ANDRE BARBOSA DA SILVA – OAB/PE 40622; ANDRÉ CARVALHO ALVES - OAB/CE 16.497; ANDRÉ FELIPE MONTEIRO DE FREITAS - OAB/PE 28.180; ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA OAB/AM 8.307; ANDRE LUIZ BEZERRA DE SOUZA - OAB/ES 16.198; ANDRÉ MARQUES MONTEIRO DE ARAÚJO - OAB/PE 47.827; ANDRÉ MARTINS GALHARDO - OAB/RN 6.639; ANDRÉ SARAIVA ALVES - OAB/SP 265.215; ANDRÉ VALENÇA DOS SANTOS - OAB/PE 17.186; ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA – OAB/PE 26687-D; ANDRÉIA C. F. DE A. DA NÓBREGA - OAB/PE 18.773; ANDRESSA KASSARDJIAN CODJAIAN - OAB/SP 344.710; ANDRESA RODRIGUES ABE - OAB/SP 253.189; ANGELA FARIAS DE MENEZES - OAB/AL 9497; ANGÉLICA GONÇALVES LOPES - OAB/CE 23.484; ANGELO JOSÉ MORENO - OAB/SP 137.500; ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO – OAB/SE 5.165; ANNA TALLYTA BIONE DE SÁ CARVALHO - OAB/PE 27.251; ANTONIA JESSIKA DO NASCIMENTO SILVA – OAB/PI 12.496; ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA LEAL - OAB/SP 152.186; ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO - OAB/ SE 13.179; ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS - OAB/PE 23.877; ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA – OAB/MA 3.900; ANTONIO CARLOS FURTADO FERREIRA - OAB/MA 24.721; ANTÔNIO CRISANTO TAVARES DE MELO - OAB/PE 25.682; ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255; ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA – OAB/PI 11.956; ANTONIO FRANCISCO BEZERRA – OAB/SP 233.859; ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS – OAB/MT 10.408; ANTONIO JORGE R. PAES BARRETTO - OAB 35.286-D; ANTONIO LINDOMAR PIRES - OAB/SP 349.909; ANTONIO MARCOS BUENO DA SILVA HERNANDEZ - OAB/SP 217.940; ANTONIO MARCOS DE SOUZA - OAB/SP 486.168; ANTÔNIO PRAIA CALDAS - OAB/AM 9.546; ANTONIO RODRIGO SANT'ANA - OAB/SP 234.190; AQUILES SOARES DE SAMPAIO - OAB/CE 27.371; ARIADNE ABRAO DA SILVA ESTEVES - OAB SP197603; ARIADNE ABRÃO ESTEVES - OAB/SP 197.603; ARIANNE LEITE - OAB/PE 44.942; ARIVALDO BARRETO CONCEIÇÃO JÚNIOR - OAB/SE 2775; ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - OAB/PA 5909; ARNALDO ALEXANDRE DE SOUZA - OAB/PE 34.947; ARTHUR CAVALCANTI - OAB/PE 022.458; ARTUR JOSÉ MARINHO EMERY – OAB/PE 54.176; ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES - OAB/AM 15.794; ARTUR PACHECO DOS SANTOS - OAB/SP 112.513; ARY SANTA CRUZ JÚNIOR - OAB/PE 10.114; ATABÍRIO EDSON SOUZA DE OLIVEIRA – OAB/AM 11.944; AUGUSTO CÉSAR DA FONSECA ALMEIDA – OAB/ES 7087; AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHÃES - OAB/PA 23526; AYANNY CAVALCANTI MOURA - OAB/PE 37.908; AYLLA VITÓRIA CARNEIRO DA COSTA LINS - OAB/PB 30.377; BARBARA MARIA GALVAO DE SENA – OAB/PE 47.848; BARBARA RODRIGUES SARMENTO - OAB/SP 430.234; BEATRIZ DE LEMOS ESPIUCA BORGES – OAB/PE 48.737; BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS - OAB/PA 30.434; BENTO RIBEIRO MAIA – OAB/CE 11166; BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR – CPF: 399.337.924-15; BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO - OAB/MA 11.909; BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA - OAB/PA 15.692; BRENO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/MG 98.579; BRENO MUNIZ DURÃES MAIA - OAB/PE 31.487; BRUNA CAVALCANTI DE LIMA - OAB/PE 44.847; BRUNNO MASCARO PÔRTO - OAB/SP 460.280; BRUNO DE FREITAS SALGUEIRO - OAB/AM 7.708; BRUNO FAJARDO LIMA - OAB/ES 12.685; BRUNO FERREIRA DE LUCENA PONTES – OAB/PE 31489; BRUNO HENNING VELOSO - OAB/PE 22.953; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678; BRUNO JORDANO MOURÃO MOTA - OAB/PI 5.098; BRUNO JOSE RIBEIRO DE PROENÇA – OAB/SP 335.436; BRUNO LEMOS SOARES - OAB/PE 25.520; BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS - OAB/PE 23.260; BRUNO ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS - OAB/PE 40.978; BRUNO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - OAB/PA 13.025; BRUNO SALLA - OAB/SP 262.007; BRUNO SUASSUNA CARVALHO MONTEIRO – OAB/PE 18853-D; BRUNO TADAYOSHI HERNANDES MATSUMOTO - OAB/SP 258.650; CAIO CAVALCANTI MELLO DE PAULA – OAB/PE 44.973; CAIO GRACO COUTINHO SOUSA - OAB/PB 14.887; CAIO VERAS JOSINO - OAB/CE 33.961; CAMILA JESSICA NERES DE OLIVEIRA - OAB/RN 15.174; CAMILA PRINTES LOBATO - OAB/AM 9334; CAMILA VIEIRA TERRA - OAB/SP 422.658; CARLO BENITO COSENTINO FILHO - OAB/PE 22.955; CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE ANDRADE - OAB/PE 22.100; CARLOS AUGUSTO P. LOBATO DOS SANTOS - OAB/PA 11.950; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/PE 55.168; CARLOS



CHRISTIANO KRAKHECKE FILHO – OAB/AM 4132; CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PE 42967; CARLOS EDUARDO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO – OAB/PE 19609; CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA - OAB/PE 22.634; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - OAB/MA 10.303; CARLOS LAVOISIER PIMENTEL ALBUQUERQUE - OAB/PE 23.102; CARLOS NATHAN DE SOUSA FIGUEIREDO - OAB/RN 17.591; CARLOS ROBERTO BARBOSA - OAB/PE 44286; CARLOS SÉRGIO DA SILVA CARVALHO - OAB/PI 7430; CARLOS UBIRACY P. CORRÊA JR. - OAB/PA 11.626; CARLSON LEMOS XAVIER – OAB/BA 11.950; CAROLINA SILVESTRE DE MATOS – OAB/PE 26142-D; CAROLINE FERNANDA CUNHA MELO - OAB/SP 494.750; CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA - OAB/DF 39.333; CASSIUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB/SP 41.291; CATARINA BEZERRA ALVES – OAB/PE 29.373; CELIA MARIA SILVERIO DE LIMA – OAB/MG 59326; CESAR DE MORAES – OAB/SP 210873; CHIARA TELES REBOUCAS DE SOUZA VASCONCELOS - OAB/RN 15.317; CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - OAB/MG 78.403; CIBELLE CINTHIA BEZERRA VITAL ROCHA - OAB/PE 47.896; CICERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA - OAB/PI 7864; CÍCERO MOREIRA MESQUITA - OAB/SP 386.617; CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401; CINIRA GOMES LIMA MELO - OAB/SP 207.660; CÍNTIA SCHULZE - OAB/RR 960; CLARISSA BARBOSA MARANHÃO - OAB/PE 35.673; CLARISSE GOMES ROCHA - OAB/ES 8870; CLÁUDIA CAVALCANTI SANTOS - OAB/PE 11.688 CLÁUDIA MARIA M. DE CASTRO STERNICK – OAB/RJ 55.295; CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA - OAB/SP 344.731 CLAUDIA YASMIM DOS SANTOS BATISTA - OAB/PI 17.644; CLÁUDIO ARAÚJO PINHO - OAB/MG 1.075-A; CLAUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO - OAB/PE 11.559-D; CLÁUDIO MANOEL PEREIRA SALOMÉ – OAB/MG 25.398; CLAUDIO VIANNA CARDOSO JUNIOR – OAB/SP 118.788; CLÉRIA MARIA DE CARVALHO SANTOS - OAB/ES 2.961; CLÉRIO DE SÁ FILHO - OAB/PE 25.710; CONRADO HILSDORF PILLI – OAB/SP 236753; CRISTIANE BERGER GUERRA RECH - OAB/PR 39.889; CRISTIANE C. RAMALHO DE ARAÚJO - OAB/PE 20.672-D; CRISTIANE DA SILVA DORNELES - OAB/SP 328.048; CRISTIANO ARAÚJO CATEB - OAB/MG 104.687; CRISTIANO KALKMANN – OAB/RS 55180; CRISTINA DAHER FERREIRA - OAB/ES 12.651; CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - OAB/PA 14.642; DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUETTI - OAB/ES 16.805; DALÔNIO FILHO - OAB/PE 18.028; DALVA IRACEMA NASCIMENTO CARDOSO - OAB/AM 9984; DALYLA MARIA DE SOUSA DUARTE - OAB/PI 17.640; DAMARIS RODRIGUES MUNIZ DE FREITAS - OAB/PE 34.320; DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - OAB/MG 71.886; DANIEL CIOGLIA LOBÃO - OAB/MG 86.734; DANIEL GAMA DE BARROS - OAB/SE 7.718; DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR – OAB/PA 014139; DANIEL MARCELINO - OAB/SP 149.354; DANIEL MARCUS - OAB/SP 181.463; DANIELA SIQUEIRA VALADARES - OAB 21.290; DANIELLE SILVA FONTES – OAB/SP 272.423; DANIELLY MELO ALVES DE SOUSA - OAB/PB 15578; DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES - OAB/PE 26.166; DANILO SIMÕES MACHADO - OAB/ES 9.291; DANUBIA OLIVEIRA - OAB/PA 27.555; DARCI CEZAR ANADÃO – OAB/SP 123.059; DARLIANE ALVES NOGUEIRA - OAB/PA 33.419-B; DAVID DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 7192; DAVID PINTO RIBEIRO DE MOURA FARIAS - OAB/PE 8.337; DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/PE 2.038-A; DAVSON VICTOR DO NASCIMENTO - OAB/PE 35995; DAYSE PERLA LEMOS DE PAIVA – OAB/PE 37.141; DÉBORA MARIA SOARES DO VALE MENDES DE ARAÚJO - OAB/PI 2115; DÉBORA SCHALCH - OAB/SP 113.514; DÉCIO MOREIRA DA SILVA LIMA – OAB/SP 222.845; DELBÃO DOS SANTOS MACHADO - OAB/MA 13044; DEYVISON DOS SANTOS PEREIRA - OAB/MA 9.146; DIEGO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PI 9117; DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS - OAB/RO 2.013; DIEGO FRANCISCO ALVES - OAB/SP 363.456; DIEGO LOPES PINHEIRO - OAB/RN 18512; DIMITRIUS GAVA - OAB/SP 163.903; DINARA GUIMARÃES DA SILVA - OAB/PE 14.650; DIOGO CELESTINO TABOSA - OAB/SP 315.255; DIOGO REZENDE DE ALMEIDA - OAB/RJ 123.702; DIVANA MAIA DA SILVA - OAB/PA 24.097; DJANE OLIVEIRA MARINHO - OAB/AM 5.849; DOMINGOS SALIS DE ARAUJO - OAB/ES 7.529; DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/ES 35.398; DUVAL RODRIGUES DA SILVA – OAB/PE 3725 EDERSON OLIVEIRA COSTA - OAB/SP 413.823; EDÉSIO CORREIA DE JESUS – OAB/SP 206.672; EDGAR ELERT NETO – OAB/ES 28016; EDILSON HENRIQUE DE MELO MEDEIROS – OAB/PE 24866-D; EDNALDO GERMAND DA CUNHA - OAB/PE 9.505; EDSON ELERT – OAB/ES 17192; EDSON JOSÉ DE BARCELLOS – OAB/GO 2.241; EDUARDO DE A. P. MENDES - OAB/SP 157.370; EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA - OAB/PE 8287; EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS - OAB/RR 1752; EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA - OAB/PE 15.033; EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS - OAB/SP 271.217; EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO - OAB/CE 16.996; EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI - OAB/PE 23.546; EDUARDO SILVA GATTI – OAB/SP 234531; EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES – OAB/ES 7.966; ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 371.075; ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM - OAB/AM 5904; ELAYNE PATRÍCIA DOS SANTOS – OAB/PE 1.361-B; ELCIO PEDROSO TEIXEIRA – OAB/SP 94.018; ELIANE IONE NAKAGAKI BARBOSA – OAB/PE 42048; ELKER SIQUEIRA CAMPOS - OAB/PE 15.678; ELLE TÍFANI SILVA DE SOUZA - OAB/PE 43.743; ELTON DE PROENÇA VIEIRA - OAB/SP 386.268; ELY DE OLIVEIRA FARIA - OAB/SP 201.008; EMANUELE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RN 14.407; EMERSON



DARIO DE ASSUNÇÃO - OAB/PE 44.709; ENIO FERNANDES FORJANES – OAB/SP 365726; ENIVAL BARBOSA DA SILVA - OAB/PE 474-B; ENNY LUDMYLA PEREIRA DUARTE - OAB/AM 8.094; ERICA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO - OAB/CE 18.009; ÉRICA PIMENTEL - OAB/ES 20.169; ERICSON TINTINO DE BARROS CARDONE - OAB 14.136; ERIK ARIEL ARANEDAS ARIAS - OAB/SP 457.470; ERIK GUEDES NAVROCKY - OAB/SP 240.117; ERIKA FARIAS DE MELO - OAB/PE 32.924; ERINALDO DA CONCEICAO - OAB/SE 6689; ERIVERTON FELIPE DE SOUZA - OAB/PE 42202-D; ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA - OAB/PI 13.934; EROS SAFH DOMINGUES DA SILVA - OAB/PE 17.816; ESDRAS COSTA LACERDA DE PONTES – OAB/PE 27771; ESDRAS GONÇALVES SALES DA SILVA - OAB/PE 51.782; ESTHER KAGAN SLUD - OAB/SP 306.003; EUGÊNIO ARAGÃO - OAB/DF 4.935; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO - OAB/PE 61.152; ERICSON T. DE BARROS CARDONE - OAB/PE 14.136; EVA CRISTINA C. JATOBÁ CALHEIROS - OAB/AL 10.522; EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO - OAB-PE 227-A; EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO - OAB/PA 13.409; EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO - OAB/RN 4469; ÉVERSON CLÉBER DE SOUZA – OAB/RN 4241 EVILANNE KARLA BEZERRA DE SOUSA - OAB/MA 13.690; EZEQUIAS GOMES DE LIMA – OAB/PE 40635; FABIA BARROS RODRIGUES DA SILVA – OAB/PE 61.611; FABIANNA KLAUS DINIZ COSTA –OAB/PE 98.044; FABIANA MUNIZ DE ANDRADE – OAB/PE 54.263 FABIANA FAGUNDES DE MORAES PLACHTA - OAB/SP 240.591; FABIANNA KLAUS DINIZ COSTA – OAB/PE 38.044; FABIANO GOMES BARBOSA - OAB/PE 11.319-D; FABIANO LOPES DE MENEZES – OAB/PE 47961; FABIANO ROBERT DE SOUSA - OAB/MG 119.192; FÁBIO ALEX DA SILVA SANTOS - OAB/RN 20.126; FABIO BARREIRAS ALVES - OAB/PE 42.954; FABIO CARUZO COLOSIMO - OAB/SP 199.371; FÁBIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA - OAB/PE 32.176; FÁBIO FERRAZ MARQUES - OAB/SP 85.199; FÁBIO GARIBE - OAB/SP 187.684; FÁBIO HENRIQUE SILVA – OAB 38.046; FÁBIO JOSE JOLY NETO - OAB/SP 247.669; FABIO MARTINS CORREIA – OAB/PE 42715; FÁBIO RIVELLI - OAB/PE 1.821; FABIO SCHNORR ARAUJO - OAB 46270D; FÁBIO TADEU GOMES BATISTA - OAB/PE 18.421; FABRIZIO GANUM - OAB/SP 196.247; FABRÍCIO MACHADO DE MORAES - OAB/PA 14.997; FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES - OAB SP235380; FELIPE CARNEIRO MONÇÃO – OAB/SP 359.859; FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA – OAB/BA 59809; FELIPE ESTEVES WEISSMANN - OAB/RJ 150.252; FELIPE SANCHES FIGUEIREDO - OAB/SP 391.561; FELIPE TENORIO DE CARVALHO - OAB/PE 43.077; FELIPE VALENTIM DA SILVA - OAB/PE 31.671; FELIPE ZORZAN ALVES - OAB SP182184; FELIX CONCEICAO SILVA - OAB/PA 10956; FERNANDA DE AGUIAR CAMELO – OAB/AM 11.913; FERNANDA MENEZES - OAB/PE 47.765; FERNANDA NEVES PIVA - OAB/SP 356.170; FERNANDA PANTOJA - OAB/RJ 125.644; FERNANDA REGINA VAZ DE CASTRO - OAB/SP 150.620; FERNANDA SANTOS BRUSAU - OAB/RJ 201.578; FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA - OAB/PE 11218; FERNANDO DE BARROS CORREIA - OAB/PE 11.492; FERNANDO DENIS MARTINS - OAB/SP 182.424; FERNANDO HERMÍNIO DA SILVA - OAB/PE 39239; FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI - OAB/SP 312.973; FERNANDO NASSER AFONSO ABDALLAH - OAB/SP 424.431; FERNANDO VIEIRA JÚLIO - OAB/MG 94.449; FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA - OAB/SP 242.326; FILIPE ALMEIDA ALVES PAULINO – OAB/DF 34.982; FLÁVIO COUTO BERNARDES - OAB/MG 63.291; FLÁVIO GONÇALVES COUTINHO - OAB/PE 1.369; FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE - OAB/PE 372-B; FLAVIO RAFAEL PERDIGÃO GUERRA - OAB/AM 8500; FLÁVIO SCHEGERIN RIBEIRO – OAB/DF 21.451; FLAVIUS BARBOSA DE GOES - OAB/PE 21.553; FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS TORRES - OAB/GO 43.816; FRANCISCA SARA LEMOS BARBOSA - OAB/CE 40.176; FRANCISCO BAPTISTA NETO – OAB/SP 217180; FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR - OAB/ PE 23.289; FRANCISCO DE SOUSA SANTOS - OAB/PA 21964; FRANCISCO EDGAR DA SILVA GOMES - OAB/CE 16.991; FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA BONILHA - OAB/SP 215.774; FRANCISCO TIBÉRIO BARBOSA DE LIMA - OAB/PE 26.009; FREDERICO DIAMANTINO E SILVA - OAB/MG 1415-A; FREDERICO JOSÉ DE FARIAS MARTORELLI - OAB/PE33.543; FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS - OAB/RN 10.759; GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA PINTO - OAB/RJ 212.235; GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA - OAB/SP 282.419-A; GABRIEL GUARANÁ DOS SANTOS - OAB/PE 26.222; GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA - OAB/SP 282.419-A; GABRIELA BARRETO LIMA DE CARVALHO – OAB/AM 10.244; GABRIELA DA COSTA CERVIERI – OAB/SP 108924; GABRIELA FERREIRA - OAB 32.705; GABRIELA ROCHA NUNES GOULART - OAB/PR 45.247; GENTIL BORGES NETO - OAB/SP 52.050; GENY DA SILVA BARBOSA - OAB/PE 39.25; GEORGE DA SILVA SANTOS - OAB/CE 16.974; GERALDO FERREIRA LIMA FILHO – OAB/PE 20.717; GERALDO GRAZZIOTTI BORGES – OAB/ES 24802; GERALDO LOBO TRIGUEIRO JUNIOR - OAB/AM 7869; GERLAN COSTA MONTEIRO - OAB 29.434; GERSON RODRIGUES - OAB/SP 111.387; GERVÁSIO XAVIER DE LIMA LACERDA - OAB/PE 21.074; GEYSON CARDOSO CORREA GONDIM – OAB/PE 32942; GIANINI ROCHA GOIS PRADO - OAB/SE 2320; GILBERTO SIMOES DA SILVA JÚNIOR - OAB/PE 28.809D; GILKA ROGÉRIA GOUVEIA BARBOSA SOARES - OAB/PE 20.551; GILSON JOSÉ POPIOLEKI DOS SANTOS – OAB/RS 48746; GILVAN FERREIRA DA SILVA - OAB/RN 5601-B; GILVAN VIANA LIM - OAB/PI 17.519; GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR - OAB/CE



18.259; GINA KARLA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/PE 34.079; GIOVANNY FRANCO FELIPE - OAB/PB 19758; GISELI AMORIM LIMA - OAB/PA 12.868; GISELLY MACÊDO - OAB/PE 43.090; GIULIANA BONANNO SCHUNCK - OAB/SP 207.046; GIULIANO COLOMBO - OAB/SP 184.987; GIVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS - OAB/PE 9.831-D; GLAYERLANE SOARES SILVA - OAB/PI 15282; GLEDSON MARQUES DE CAMPOS - OAB/SP 174.310; GRASIELE ROQUE DA SILVA - OAB/SP 190.428; GUILHERME DA COSTA E SILVA - OAB/PE 16.447; GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA - OAB/AL11673-B; GUILHERME MARIANO - OAB/CE 35.842; GUSTAVO B ISMARCHI MOTTA - OAB/SP 275.477; GUSTAVO DA CUNHA TAVARES - OAB/ES 10.219; GUSTAVO FRIGGI VANTINE - OAB/SP 123.678; GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDRADE - OAB/PE 12.002; GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 392.932; GUSTAVO HIROSHI NAKATA - OAB/SP 415.300; GUSTAVO MACHADO TAVARES - OAB/PE 22.658; GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI - OAB/SC 8.927; GUSTAVO SIEBRA FELÍCIO CALOU - OAB/CE 29933; HAILTON SANTOS OLIVEIRA - OAB/PA 20.538; HARIANNA DOS SANTOS BARRETO - OAB/BA 17.280; HEITOR FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA - OAB/SE 5212; HELIO CONDE DE SIMONE - OAB/RJ 157.657; HELIO CONSTANTINO DA SILVA - OAB/PE 14303-D; HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - OAB/PA 24053; HELLYSON ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA - OAB/PE 38.100; HELTON DE SOUZA EVANGELISTA - OAB/RN 4230; HENRIQUE EIJI NOBUSADA - OAB/SP 177.554; HENRIQUE MORAIS - OAB/PE 28.189; HENRIQUE PARAISO ALVES - OAB/SP 376.669; HERIBERTO GUEDES CARNEIRO - OAB/PE 5.753; HERIBERTO GUEDES CARNEIRO JUNIOR - OAB/PE 15.771; HERIK DUARTE CARNEIRO - OAB/PE 40.155; HERNANDES ISSAO NOBUSADA - OAB/SP 52.991; HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - OAB/PA 25.185; HILDA MARIA FIGUEIREDO MANDATO - OAB/AM 5.350; HILTON CARVALHO GALVAO - OAB/PE 25099-D; HUGO ANTONIO FARIAS VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 32.948 D; HUGO FERREIRA - OAB/PE 28.820-D; HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS - OAB/PA 17.835; HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES DO RÊGO - OAB/RN 4237; HYLANNA BEZERRA MIRANDA - OAB/PI 17.625; IGO NEWTON PEREIRA ALVES - OAB/PI 6790; IGOR ARRAIS DE LAVOR - OAB/PE 28.822-D; IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE 65.560A; IGOR MACIEL ANTUNES - OAB/MG 74.420; IGOR MARANHÃO - OAB/PE 38.107; IGOR MATHEUS WEIL PESSÔA DA SILVA - OAB/AM 5.764; IGOR RAMOS CAMPOS DE VASCONCELOS - OAB/PE 61866; IGREDY LINS SILVA DE OLIVEIRA FORTUNATO - OAB/PE 32.839; INGRID GISELLI NUNES PEREIRA - OAB/PI 19.227; IONILDA SIÃO E SILVA - OAB/PE 16.662D; ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - OAB/PA 11.125; ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/PE 13.121-D; ISABELA LESSA DE A. P. RIBEIRO - OAB/PE 23.584; ISAC BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/RN 19.655; ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS - OAB/PB 14.565; ISMAR TIBURTINO DOS SANTOS - OAB/PE 29.455; ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO - OAB/PE 16.299; ISRAEL GATTERMAYER - OAB/SP 262.389; ITALO VICTORIO NORONHA RIBEIRO - OAB/MA 11.461; IVALDO TAVARES JUNIOR - OAB/PE 38.126; IVO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA - OAB/PE 32.956; IVO TEIXEIRA GICO JR. - OAB/DF 15.396; IVO WAIS-BERG - OAB/SP 146.17; JACOB SOUSA - OAB/PA 29271-B; JADER DE ALBUQUERQUE CORDEIRO - OAB/PE 28304-D; JADSON ESPIÚCA BORGES, OAB/PE 26.632-D; JAHYR CÉSAR DE ALBUQUERQUE NETO - OAB/PE 35.117; JAIRO FERREIRA SOBRAL ASTUTO - OAB/AM 10.886; JANAINA SOUSA LOPES - OAB PB14910; JANE PINTO DE ARAÚJO - OAB/PE. 13.041; JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES - OAB/SE 1862; JANEYLA SANTOS SUIJKERBUIJK - OAB/AM 5.874; JAQUELINE VIEIRA - OAB/PE 42.260; JATNIEL ROCHA SANTOS - OAB/PA 18.756; JENNYFER MICAELA CUSTÓDIO DA SILVA - OAB/PE 54.329; JERONEYDE CAVALCANTI SOUZA DE BRITO - OAB/PE 26264-D; JERRY LÚCIO BANDEIRA DIAS KOENOW - OAB/AM 11272; JERYKA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/PA 21.210; JÉSSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.356; JESSICA LOPES DE LIMA CARDOSO - OAB/AM 4.124; JÉSSICA MARCELINA FERREIRA DA ROCHA - OAB/PE 39.309; JEZER ALVES DA SILVA - OAB/PE 45.121; JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - OAB/PA 15.136; JHONATAN MORAIS RODRIGUES - OAB/CE 33.318; JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES - OAB/AM 13018; JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA - OAB/PE 14655; JOÃO ANDRÉ LANGE ZANETTI - OAB/SP 369.299; JOÃO AUGUSTO PORTO COSTA - OAB/SP 105.332; JOÃO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO - OAB/PE 44.394; JOÃO BOSCO LAURINDO FILHO - OAB/PE 35.346; JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO - OAB/ PE 30.341; JOÃO DUDIMAR DE AZEVÊDO PAXIÚBA - OAB/PA 10.783; JOÃO EUDES VITAL DE ARAÚJO CAVALCANTE - OAB/CE 15.332; JOÃO GABRIEL GIL RODRIGUES - OAB/PE 26.832; JOÃO GALAMBA PINHEIRO - OAB/PE 31.153; JOÃO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI - OAB/PE 35226; JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - OAB/PE 18.950; JOÃO IRENE DA SILVA NETO - OAB/MA 23.934; JOÃO LAURINDO DA SILVA NETO - OAB/PE 36.084; JOÃO MARCIO PEREIRA - OAB/MA 19.020; JOÃO MARINHO ESPÍNDOLA NETO - OAB/PE 8.473; JOÃO PAULO BATISTA NOGUEIRA DE SOUZA - OAB/PE 41.194-D; JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA - OAB/RN 7.889; JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - OAB/PA 15.728; JOÃO RICARDO PACCA - OAB/SP 309.654; JOÃO ROBERTO P. MATIAS ADVOGADO - OAB/SP 286.181; JOÃO RODRIGO M. T. DE AZEVEDO - OAB/PE 33.417; JOÃO VICTOR ARRUDA RAMALHO - OAB/PE 1.347-A; JOEL DE OLIVEIRA FERNANDES - OAB/CE



33014; JOELMA PAES RODRIGUES - OAB/PE 26.281; JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - OAB/SP 256.967; JONATHAN ERIALDO BEZERRA VIEIRA - OAB/RN 16.167; JONE DE AZEVEDO LIMA - OAB/ RJ 183.47; JONILSON RIBEIRO GONCALVES - OAB/BA 34219; JORGE AUGUSTO CAVALCANTI BELTRÃO - OAB/PE 26.834; JORGE BASCEGAS - OAB/SP 104.865; JORGE RABELO TAVARES FILHO - OAB/PE 31159; JORGEMAR PAIVA SALIN - OAB/PA 14.508; JOSÉ ADRIANO CASSIMIRO SOARES - OAB/SP 264.940; JOSE AIRTON DE FREITAS - OAB/MG 47896; JOSÉ ALVES PAULINO - OAB/DF 35.078; JOSE ANTONIO BORGES JUNIOR - OAB/BA 30.154; JOSÉ ANTONINO DA CUNHA RABÊLO JÚNIOR - OAB/PE 37.233; JOSÉ ANTONIO GRACELI - OAB/ES 8305; JOSÉ ANTONIO ROCHA SILVA - OAB/BA 9.269; JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA - OAB/PE 34.618; JOSE BRUNO BELO PENHA - OAB/MG 195.641; JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO - OAB/PA 15.565; JOSÉ CARLOS MASCENA - OAB/PE 39.316; JOSÉ CARLOS PEREIRA - OAB/SC 3.474; JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA - OAB/PE 7.794-D; JOSÉ CARLOS STEIN JR. - OAB/ES 4.939; JOSÉ CLENARTO SANTOS - OAB-PI 208; JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR - OAB/RN 4259; JOSÉ EDUARDO DA SILVA - OAB/PB 12578; JOSE EDUARDO GALVAO - OAB/SP 275.701; JOSÉ ELIONEIDO BARROSO - OAB/MA 21.116-A; JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES - OAB/CE 38.147; JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - OAB/PA 15.028; JOSÉ FRANCO FILHO - OAB/SE 3767; JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB/PE 11.831; JOSÉ GILBERTO CARVALHO - OAB/RN 2509; JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - OAB/PE 42.974; JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES - OAB/MG 57.680; JOSÉ HUMBERTO FREITAS DE VASCONCELOS - OAB/PE 45.139; JOSÉ ILZINALDO DOS SANTOS IDEÃO - OAB/PB 22.784; JOSE IRINEU DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.142; JOSÉ JURANDIR LINS - OAB/PE 29.47; JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA - OAB/CE 12.467; JOSÉ LINS - OAB/PE 26.624; JOSÉ LUCIANO B. NIGROMONTE - OAB/PE 12.019; JOSÉ LUIZ LINS DE OLIVEIRA - OAB/PE 46.624; JOSÉ MARNY PINTO JUNQUEIRA JR - OAB/SP 81.629; JOSÉ NAERTON SOARES NERI - OAB/RN 3207; JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA - OAB-PA 34.226-B; JOSÉ RIBAMAR PILAR DE ARAÚJO - OAB/PI 1040/77; JOSÉ ROGÉRIO PETRI - OAB/ES 14.733; JOSÉ UEIDER ROLIM MOREIRA - OAB/CE 30.441; JOSÉ VILSON DOS SANTOS - OAB/CE 37.749; JOSÉ WALKMAR BRITTO NETO - OAB/MA 8129; JOSELANE SANTOS DE ALMEIDA PAZ - OAB/MA 14907; JOSENI MELO DE ALMEIDA - OAB/PE 11.916; JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - OAB/PE 40.200; JOSUÉ JOAQUIM - OAB/PE 37.764; JOTA CAVALCANTI - OAB/PE 31.979; JULES RIMET OLIVEIRA DE SENNA - OAB/PE 15853-D; JULIANA AGUIAR COELHO - OAB/BA 22.840; JULIANA CRISTINA MARTINELLI - OAB/SP 192.691-A; JULIANA CUNHA CRUZ DE MOURA - OAB/PE 22.675; JULIANA TCHANI FERREIRA - OAB/SP 227.398; JULIANA VIEIRA MAZZEI - OAB/SP 284.194; JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE MENDES - OAB/PE 31.174; JURANDIR FERREIRA DE MORAES - OAB/PE 11.019; KAMILLA FREITAS - OAB/PA 12.779; KAREN REGES SIERRA - OAB/SP 185.010; KARINA JULIAN HERNANDES ANDREANI - OAB/SP 399.800; KARINA SIMÕES MACHADO - OAB/ES 13.634; KARLA CRISTINA G. SOUSA - OAB/MA 18736; KASSER JORGE CHAMY DIB - OAB/AM 5551; KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES - OAB/RJ 84.676; KEILLA CRISTINA MESQUITA GALVAO - OAB/PA 23.858; KELLY ARIELA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/RJ 146.488; KELMA SOUZA LIMA - OAB/AM 5.470; KELYANE GOMES DA SILVA - OAB/PA 24.917; KEYLLA LOPES SANTOS - OAB/PE 36106; KEYTH YARA PONTES PINA - OAB/AM 3.467; KLAUSRAONI FAUSTINO OLIVEIRA - OAB/RN 14052; KLÉBER MOURA CAVALCANTI - OAB/PE 41.250; LAÍSE GALDINO - OAB/PE 45.896; LAMECYA KARLLA ALVES CRUZ DE SOUZA - OAB/PE 40.532 LARA MARIA BARBOSA REYNAUX - OAB/PE 1.002-B LARISSA BASSI PULTZ - OAB/SP 355.160 LARISSA RUA VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA - OAB/MG 78.551; LARISSA TERTO DA SILVA - OAB/PE 46.647; LAURENA RAIANNE SIMÕES DE MEDEIROS NOGUEIRA - OAB/PE 45.477; LAWRENCE GOMES NOGUEIRA - OAB/SP 177.306; LEANDRO DA SILVA CAVALCANTI - OAB/PE 38.880; LEANDRO DE MEDEIROS - OAB/SP 204954; LEANDRO IMLAU BENELLI - OAB/SP 364.189; LEANDRO LIMA SOARES DA SILVA - OAB/PE 21.430; LEIZENERY EVELLYN DE S. LINS - OAB/PE 35.558; LEONARDO BRIGANTI - OAB/SP 165.367; LEONARDO CAVALLARO - OAB/SP 350.265; LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - OAB/PI 23.311; LEONARDO GOES CAMPELO - OAB/PE 27.538-D; LEONARDO LUIZ OLIVEIRA - OAB/SP 367.229; LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25.711; LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ - OAB/SP 425.329; LEONARDO TAVARES DIAS - OAB/RJ 123 .463; LEONIDAS SIQUEIRA DE ANDRADE - OAB/PE 17.112; LETÍCIA LIMA MATTOS CORREIA - OAB/RO 9661; LETICIA SILVA COSTA - OAB/SE 16.967; LETÍCIA SOUSA RAMOS - OAB/PA 33.043; LISA MARIE POGGI - OAB/PE 60.636; LORENA CAYANA SCUSSEL - OAB/RJ 231.150; LOUISE BARROS - OAB/BA 24.337; LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES - OAB/AM 5.561; LUANA ANDRADE MELO - OAB/AM 12.282; LUANNA KETLYN MATIAS DE SANTANA CAMPOS - OAB/PE 40.857; LUCAS C. CAMATTA RANGEL - OAB/ES 27.499; LUCAS COUTINHO FERNANDES - OAB/PB 22.057; LUCAS DE REZENDE CAMARGOS - OAB/MG 71.845; LUCAS DUQUE - OAB/PE 25.794-D; LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA - OAB/PE 22.265; LUCAS PEDROSA FERNANDES - OAB/AM 18382; LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/PE 36.123; LUCELIA MACHADO EPIFANIO - OAB/AM 11.279; LUCIA DE QUEIROZ PACHECO - OAB/SP 155785; LUCIANA ARRUDA DE SOUZA ZANINI - OAB



SP151213; LUCIANA DA SILVEIRA MONTEIRO ANDRADE - OAB/SP 228.114; LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS - OAB/PI 16.485; LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA - OAB/MA 14.317; LUCIANO NOGUEIRA LUCAS - OAB/SP 156.651; LÚCIO ANTONIO SIMÕES MONTEIRO - OAB AM 5.446; LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/PE 30.183; LUCIVALTER EXPEDITO SILVA - OAB/DF 30.959; LUDMILA KAREN DE MIRANDA - OAB/MG 140571; LUIS CARLOS ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/RJ 161.263; LUIS EDUARDO VEIGA - OAB/SP 261973; LUIS FELIPE KOBAYASHI VECCHIATTI - OAB/SP 419.773; LUIS HENRIQUE PRATES DA FONSECA BORCHI - OAB/SP 248.540; LUÍS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO - OAB/PE 38.232; LUIZ ANTONIO BARBOSA - OAB/PE 49.309; LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE RABELO - OAB/PE 30.759; LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE ANDRADE PEREIRA - OAB/PE 56.193; LUIZ BARROS - OAB/BA 15.268; LUIZ CARLOS ALMADO - OAB/SP 202.455; LUIZ CARLOS BRANCO - OAB/SP 52.055; LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR - OAB/MA 15.573; LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 348.634; LUIZ EDUARDO FERRARI - OAB/SP 266.857; LUIZ NAPOLEÃO - OAB/PE 21.236; LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT - OAB/SP 147224; LUIZ RABELLO - OAB/PE 30.759; LUIZ ROBERTO BARROS FARIAS - OAB/AL 8740; LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA - OAB/SP 169288; LUIZ VANDERLEI BRITO DA SILVA - OAB/PE 32.176; LUIZA FREITAS ROCHA DE SOUZA AMARAL - OAB/SP 384.886; LUIZA HOLANDA DOS REIS TEIXEIRA - OAB/AM 8.908; MAGALI SILVA DE ALMEIDA - OAB/SP 383.780; MAISIA ANGELISIA DA ROCHA PIMENTEL - OAB/PA 21.157; MALBA TAHAN LIMA DOS SANTOS - OAB/MA 12393; MANOEL MACHADO JÚNIOR - OAB/RN 7.359; MANOEL PEDRO DE CARVALHO - OAB/AM 4.890; MANOELA F. SPOLIDORO DE LECUE - OAB/RS 55.690; MARCELA FERREIRA SOARES - OAB/RN 14.760; MARCELA GUEDES ALCOFORADO RODRIGUES - OAB/PE 41.319; MARCELLE DUARTE - OAB/PE 38.252; MARCELLO GONÇALVES FREIRE - OAB/ES 9477; MARCELLO PIMENTEL MENDONÇA - OAB/PE 57.440; MARCELO ALVES MUNIZ - OAB/SP 293.743; MARCELO ARAÚJO CARVALHO JUNIOR - OAB/PE 34.676; MARCELO FARIAS - OAB/PE 24.018; MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO - OAB/PE 1.833-A; MARCELO PRESOTTO - OAB/SP 135.050; MARCELO SILVA FREIRE - OAB/BA 31.376; MARCELO TESHEINER CAVASSANI - OAB/SP 71318; MARCIA ANDREA COELHO GOMES - OAB/AM 12.007; MÁRCIA DA SILVA SANTOS - OAB/PE 16.491; MARCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA - OAB/CE 32.565; MARCIO DE SOUZA POLTO - OAB/SP 144.384; MÁRCIO MELO NOGUEIRA - OAB/RO 2.827; MARCIO PESTANA - OAB/SP 103.297; MARCIO PINTO MARTINS TUMA - OAB/PA 12422; MARCIO SAMUEL COPINO - OAB/PE 40.254D; MARCO LUCIO ATHAYDE - OAB/AM 4.522; MARCONDES GONÇALVES NASCIMENTO - OAB/PE 45.926; MARCONDES MAGALHÃES ASSUNÇÃO - OAB/PI 10730; MARCONI GOMES DA ROCHA - OAB/PE 31.798; MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL - OAB/ES 19.829; MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007 / OAB/PE 573-A; MARCOS ANTONIO VASCONCELOS - OAB/AM 5.794; MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - OAB/AM 10.987; MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - OAB/PI 13.767; MARCOS PAULO MOREIRA - OAB/SP 225.787; MARCOS SANDES SOUZA - OAB/BA 33048; MARCOS SANTOS MOZELI - OAB/ES 25.912; MARCOS THADEU PIFFER FILHO - OAB/SP 381.379; MARCUS MODENESI VICENTE - OAB/ES 13280; MARCUS VINICIUS PINTO JUNQUEIRA - OAB/SP 263.122; MARGARETH VALERO - OAB/SP 97337; MARIA ALICE PEREIRA PINTO DE MELO - OAB/PE 54.423; MARIA AUXILIADORA TORRES ROCHA - OAB/BA 6.916; MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE DE GUSMÃO - OAB/PE 59.712; MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA - OAB/PB 17295; MARIA CLARA VIANA ROSIAK - OAB/MT 32245; MARIA CLARA VILLASBÔAS ARRUDA - OAB/SP 182.081-A; MARIA CONCEIÇÃO TENÓRIO DE MOURA - OAB/PE 16.174; MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES - OAB/SP 384.479; MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MARINHO - OAB/PE 009042-A; MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR - OAB/PI 10.665; MARIA DAS GRAÇAS AUTRAN DE LIMA - OAB/PE 20.797; MARIA DE FÁTIMA LIMA VASCONCELOS - OAB/SE 3.813; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB/PE 21.449; MARIA DO SOCORRO BRITO RAPOSO - OAB/PE 14.526; MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE LIMA - OAB/PE 41.349; MARIA EDUARDA DE M. BAHIA - OAB/PE 37.557; MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA - OAB/PI 20164; MARIA ELIANA DA SILVA HOROHIAQUE - OAB/AM 9.095; MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA MACIEL - OAB/RN 10410; MARIA FABIANA S. D. SANT'ANA - OAB/SP 247.479; MARIA FRANCISCA DO CARMO - OAB/PE 14771; MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA - OAB/SP 130609; MARIA IZABEL COSTA FERNANDES DO REGO - OAB/RN 6109; MARIA KARLA ARAÚJO PORTELLA GALVAO - OAB/PE 16.173; MARIA LAIZ DE LIMA CRUZ - OAB/PE 42.323; MARIA LETÍCIA RIBEIRO RATTACASO - OAB/PE 53.328; MARIA MADALENA ANTUNES GONÇALVES - OAB/SP 119.757; MARIA SALETT GOMES DA SILVA - OAB/PE 25.345; MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE - OAB/PE 20.806; MARIANA LAURIA B. CAMARGO - OAB/RJ 133.205; MARIANA MOREIRA VALE - OAB/CE 48.229; MARIE DE LOURDES ALVES LORENZUTTI - OAB/ES 32.455; MARILASI COSTA LOPES PIMENTEL - OAB/SP 135.906; MARILIA BORBA - OAB/PE 29.549; MARÍLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS - OAB/MG 211.866; MARILIA ISADHORA TRINDADE MORAES NASCIMENTO - OAB/PE 43.179; MARILIA MENDES DE CARVALHO BOMFIM - OAB/PI 2615; MARILICE DUARTE BARROS - OAB/SP 133.310; MARINA DOS SANTOS



GARCIA - OAB/SP 421.610; MARINA ROSADO DIAS - OAB/PE 36.770; MARIO DE MORAES TAVARES - OAB/PE 39.395-D; MARIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO - OAB/AM 2.908; MARISLEY PEREIRA BRITO - OAB/CE 8.530; MARLUCE PEREIRA CAVALCANTE - OAB/SP 132.473; MARYANE CAROLINE P. DE ALMEIDA - OAB/PE 54.924; MATHEUS AQUINO BRUCE - OAB/AM 21.364; MATHEUS CAPATTI NUNES COIMBRA - OAB DF52810; MAURICIO COSTA SANTOS JÚNIOR - OAB/SE 8540; MAURICIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 5.992; MAURO JALES CARVALHO - OAB/RN 10.214; MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - OAB/PA 10170; MAVIAEL MELO DE ANDRADE - OAB/PE 5.892; MAYARA MELKA RIBEIRO SARAIVA - OAB/CE 24.480; MAYCON DE LAVOR MARQUES - OAB/MA 21112-A; MAYCON PANTOJA BRITO - OAB/AM 14.875; MAYNARA EMANUELE DA SILVA ROCHA - OAB/PA 33.034; MICHEL LORAYNE MACIEL DE LIMA - OAB/RN 20.092; MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGÃO - OAB/SE 1.991; MIGUEL ROCHA NASSER HISSA - OAB/CE 15.469; MIKAELA DAYCIANE DA SILVA - OAB/PE 41838; MILENA GILA FONTES - OAB/BA 25510; MILTON ANTONIO RIVERA REYES - OAB/AM 9.851; MÍRIAM ROCHA SOARES - OAB/PE 28.030; MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/BA 42.169; MOISÉS MARINHO DE ANDRADE - OAB/PE 26.388; MONICA APARECIDA MORENO OAB/SP 125.091; MONIQUE MAGDA GOMES BEZERRA - OAB/RJ 217.550; MURILO ANDRADE SANTOS - OAB/BA 43.456; NADJANE LEOCADIO VIEIRA - OAB/PE 33.024 D; NAIR MELO MEDEIROS DE CARVALHO - OAB/MA 9941; NALDSON PABLO AMORIM SILVA - OABMA19723; NARA MELO COELHO - OAB/PE 28.412-D; NATÁLIA SANTOS MACHADO - OAB/MA 21.598; NATALIA TORRES SAMPAIO COUTO DUARTE - OAB/CE 54213; NATHALIA NACIF DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 199.224; NATHALIA S. SILVA - OAB/BA 66117; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341; NEWTON DORNELES SARATT - OAB/SP 198.037-A; NEY RODRIGUES ARAÚJO - OAB/PE 10.250; NHALUY ARAÚJO SILVA SANTOS - OAB/MA 13.483; NÍDIA FERNANDES SILVA - OAB/MG 173.098; NILDO TEIXEIRA DIAS - OAB/PA 20.339; NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA NETO - OAB/PE 27.416; ODEVAL FRANCISCO BARBOSA - OAB/PE 276-A; ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA - OAB/BA 8.511; OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS - OAB/PE 17.637; PABLO DOTTO - OAB/SP 147.434; PABLO DE PAULA LIMA - OAB/AM 9482; PALMIRO NOVELI - OAB/PE 33.795 - D e OAB/BA 81.953-A; PALOMA BORGES DE LIMA - OAB/MG 198.893; PAMMELLA TAYARA LIMA - OAB/PA 28.869; PAOLO ANTONIO STUPPELLO SANTOS - OAB/PE 28.429; PATRÍCIA COSTA MELO DE ANDRADE - OAB/PE 28.946; PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/AM 5.064; PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTA CRUZ - OAB/PE 18.167; PATRICIA RIBEIRO VIEGAS - OAB RJ155931; PATRÍCIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB/PE 18.167; PATRÍCIA TEIXEIRA AURICHIO NOGUEIRA - OAB/SP 177.334; PATRICIA VANESSA MARAN VIEIRA - OAB/PR 29.059; PATRICIA VELOSO ALENCAR - OAB/AM 9.735; PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO - OAB/CE 20.725; PAULA CONCUTELLI - OAB/MA 13.163; PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO - OAB/PE 19.437; PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA - OAB/PI 7.389-A; PAULO ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 13.1719; PAULO CESAR DA SILVA TORRES - OAB/ES 7.755; PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 145.441; PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO - OAB/PB 14.777; PAULO DE TARSO FRAZÃO NEGROMONTE - OAB/PE 29.578; PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS - OAB/SP 79.416; PAULO EDUARDO S. PEREIRA - OAB/PA 7.529; PAULO HENRIQUE CARNEIRO - OAB/PE 32485; PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA - OAB/SP 320.463; PAULO HENRIQUE STOLF CESNIK - OAB/DF 34.535; PAULO JOSE TELES - OAB/SP 117775; PAULO JUNIO LEANDRO DE OLIVEIRA - OAB/AM 10.250; PAULO LUIZ PACHECO - OAB/ES 5.468; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - OAB/PA 19.969; PAULO RICARDO MOREIRA DE ALENCAR - OAB/PI 9892; PAULO SEBASTIÃO PESSOA - OAB/PE 28.610; PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE NETO - OAB/CE 10.480; PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES - OAB/PE 13.576; PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA - OAB/PE 30.180; PEDRO IVAN COUTO DUARTE - OAB/CE 5457; PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR - OAB/PI 11.243; PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - OAB/SP 147.278; PEDRO PAULO SPENCER SOARES - OAB/PE 22.842; PEDRO VICTOR CAVALCANTI DAMASCENO - OAB/PE 29.057; PETERSON DOS SANTOS - OAB/SP 336.353; PIERRE MAGALHÃES MACHADO - OAB/MA 14.402; POLYANA TAVARES DE CAMPOS - OAB/PE 16.515; PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA - OAB/PE 26414D; PRISCILA C. RAMALHO B. FARINHA - OAB/PE 39.432; PRISCILA KELLY VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 48.274; PRISCILA LIMA MONTEIRO - OAB/AM 5.901; PRISCILA PACHECO FERREIRA - OAB/AM 5.364; PRISCILA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 369.566; PRISCILLA ÁTICO LIMA - OAB/PE 31.268; PRISCILLA LINS SANTIAGO - OAB/AM 12.354; RAFAEL DIAS BATISTA - OAB/MG 158.788; RAFAEL LOUREIRO DE ALMEIDA - OAB/SP 232.003; RAFAEL NICOLETTI ZENEDIN - OAB/SP 373.885; RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR - OAB/PI 9002; RAFAEL RAMOS PEDROSA - OAB/PE 28452; RAFAEL ROSA - OAB/ES 9.195; RAFAEL SANTA ANNA ROSA - OAB/ES 9.195; RAFAEL SANTOS DIAS - OAB/AL 12.127; RAFAELA CARVALHO RAFAEL - OAB/RN 14079; RAFAELA FERNANDES DE MATOS - OAB/PI 19.115; RAFAELLA PATRÍCIA JÁCOME FERNANDES - OAB/RN 17.025; RAFAELLA SILVA DE SOUZA - OAB/PA 22.355; RAILDA LUIZ NOBRE - OAB/PB 22414; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO -



OAB/MA 11578; RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ - OAB/PA 10.137; RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR - OAB/PE 13.005; RAIMUNDO RIBEIRO GONCALVES - OAB/MA 4.388; RAMIRO BECKER - OAB/PE 19.074; RAMON MOLEZ NETO - OAB/SP 185.958; RAMON YURI MORAES RAMOS - OAB/PE 32.501; RAPHAEL CAETANO SOLEK - OAB/RR 450-B; RAPHAEL OKABE TARDIOLI - OAB/SP 257.114; RAUÊ VINÍCIUS DESTRO DE SOUZA - OAB/SP 427.589; RAUL CEZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - OAB/PE 48.285; RAYMONYCE DOS REIS COELHO - OAB/MA 22.953-A; REBECA FRAZÃO NEGROMONTE - OAB/PE 38.741; RÉGIS QUIRINO SOBRINHO - OAB/ES 30.890; REINALDO GARCIA DO NASCIMENTO - OAB/SP 237.826; REINALDO JOSE LONGATTO JUNIOR - OAB/SP 354670; RENATA COSTA CAMPOS DE SANTANA - OAB/SE 6625; RENATA COSTA FERREIRA - OAB/MA 24.876; RENATA DE ABREU MARTINS - OAB/SP 382.949; RENATA DE OLIVEIRA - OAB/PR 85.452; RENATA DE SOUSA TETI - OAB/PE 50.832; RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/PE 56.262-A; RENATO PADILHA FERREIRA BARROS - OAB/PE 38.403; RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA - OAB/SP 247.985; RICARDO BARROS BRUM - OAB/ES 8.793; RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE - OAB/PE 23.647; RICARDO LABATE - OAB/SP 145.815; RICARDO PIRES - OAB/SP 353.389; RISTIANA ARAUJO COSTA - OAB/PE 22.120; RITA DE CASSIA BIONDO FERREIRA - OAB/SP 325548; RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO - OAB/PE 1.933; ROBERTA SINIGOI SEABRA DE AZEVEDO FRANK - OAB/SP 164.781; ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES - OAB/AM 7.653; ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/PE 30.183; ROBERTO LANÇA JR - OAB/ES 16.691; ROBERTO MARQUES DA COSTA - OAB/AM 4.135; RODOLFO DANTAS ANDRADE - OAB/SE 3196; RODRIGO ALVES ANYA - OAB/SP 208.022; RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - OAB/AL 8.544; RODRIGO BADIANI BORTOLOTTI - OAB/ES 16.821; RODRIGO CAHU BELTRAO - OAB/PE 22.913; RODRIGO DE CARVALHO BORGES - OAB/SP 338.946; RODRIGO FERREIRA ZIDAN - OAB/SP 155.563; RODRIGO FUX - OAB/RJ 154.760; RODRIGO LIMA BRITTO ARAGÃO - OAB/SE 8.590; RODRIGO LIRA - OAB/PI 20.705; RODRIGO LUSTOSA VERAS - OAB/PI 11.311; RODRIGO MACÊDO DE CARVALHO - OAB/CE 15.470; RODRIGO MARTINS TAKASHIMA - OAB/PR 32.512/ OAB/SP 266.543; RODRIGO OLIVEIRA DO VALE - OAB/PE 25.922; RODRIGO PEREIRA GUEDES - OAB/PE 19.101; RODRIGO PORTO LAUAND - OAB/SP 126.258; RODRIGO RIBAS VALENÇA - OAB/PE 26.533; RODRIGO W. F. BARBOZA - OAB/SP 218.940; ROGÉRIO DAMASCENO LEAL - OAB/SP 156.779; ROGÉRIO DAVID CARNEIRO - OAB/RJ 106.005; ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ - OAB/SP 260.251; ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA - OAB/SP 242.436; RÔMULO MAURÍCIO MACÊDO DE ARAÚJO - OAB/PI 18.614; ROMULO PEDROSA SARAIVA FILHO - OAB/PE 025423-D; RONEY JOSÉ LEMOS RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE 16.527; ROSANA M.^a C. NITO NUNES - OAB/SP 239.277; ROSANE DA SILVA FERREIRA MATOS - OAB/SE 3231; ROZELI FERREIRA SOBRAL ASTUTO - OAB/AM 5.743; RUI BARROS LEAL FARIAS - OAB/CE 16.411; RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA - OAB/PE.8822-D; RUY NEVES BAPTISTA NETO - CPF: 933.242.274-53; SAMANTHA BRAGA PEREIRA - OAB/MG 139939; SAMANTHA THAYLOR SOUSA MORAES GERMANO - OAB/MA 13.562; SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO - OAB/RN 3.982; SAMARA PRISCILA LOPES DA SILVA - OAB 55.726; SAMMIDY MONTEIRO MENDES ESTEVÃO DAVID - OAB/PR 98843; SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA - OAB/CE 16.329; SAMUEL GONÇALVES MOHÉ - OAB/ES 33.359; SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB/SP 131.646; SANDRA SOSNOWIJ DA SILVA - OAB/SP 135.678; SANDRO DE MEDEIROS MACHADO - OAB/PE 27024; SANDRO ROSA DA SILVA - OAB/BA 47.049; SARA CRISTINA ALBUQUERQUE MOREIRA LIMA RIBEIRO - OAB/PE 18117; SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA - OAB/PE 24; SEBASTIÃO ALMADA DA SILVA - OAB/AM 8.940; SEBASTIÃO BARTOLOMEU DE BARROS SOBRINHO NETO - OAB/PE 25.426-D; SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DE ARAÚJO - OAB/AM 3.749; SÉRGIO AUGUSTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 11.956; SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 13.879; SÉRGIO EUGÊNIO DOS SANTOS - OAB/PE 41526; SÉRGIO GONINI BENÍCIO - OAB/SP 195.470; SÉRGIO HENRIQUE GOMES DA CÂMARA - OAB/PE 34.789; SÉRGIO RODRIGO GAYÃO DE MORAIS - OAB/PE 21.199; SEVERINO TRIGUEIRO DA SILVA - OAB/PE 2006-A OAB/PB 20777; SHARLENY MATIAS DE ARAUJO - OAB/PE 38.923; SHAWANNA AGUIAR SANTOS - OAB/BA 41286; SIBELE PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS - OAB/PA 20.157; SIDCLAY DOS REIS AMARAL - OAB/ SE 11.809; SILAS LEANDRO NUNES - OAB/RN 15.394; SÍLVIA DE AQUINO MOTA - OAB/PA 15.083; SILVIO FERREIRA LIMA - OAB/PE 11.946-D; SILVIO ROBERTO F. DE SENA FILHO - OAB/PE 33.513; SILVIO SANTOS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 232.294; SIMIEL FELIX DA SILVA - OAB/PE 31.937; SIMONNE RABELLO CAMPOS - OAB/PE 40.484; SINARA FERNANDES NOBRE - OAB/PE 44.811; SINCY DUARTE DOS SANTOS - OAB/PE 34.408; SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA - OAB/CE 43.362; SONIVAL MENDES ALENCAR SOBRINHO - OAB/PI 20.013; STEPHANNY PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/PE 43233; SUYHENNE CARLA S. DA SILVA - OAB/PE 42.402; SUZANA NATÁLIA GUIRADO FERREIRA FERNANDES - OAB/SP 235.263; SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - OAB/PA 19.783; TÁCIO HENRIQUE D'ALBUQUERQUE PERDIGÃO - OAB/PE 50.144; TADEU CINCURÁ DE ANDRADE SILVA SAMPAIO - OAB/BA 22.936; TANIA MARIA ALVES DE FREITAS - OAB/PE 9.646-D; TARCISIO RODRIGUES DI SILVA SEGUNDO - OAB/PE 24.679; TATIANE MEDINA OLIVEIRA -



OAB/AM 6.336; TATIANNIA CUNHA DA CUNHA CONRADO - OAB/PA 16.715; TATYANA MARQUES DE MIRANDA - OAB/PE 55.743; TELLES SANTOS JERONIMO - OAB/RN 6617; THAIS RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 60.786; THAMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/CE 41.427; THAYNARA NOVAES RIVELLI CARDOSO - OAB/PE 56.283; THIAGO ANTONIO FERREIRA - OAB/SP 254.427; THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES - OAB/PE 13.107; THIAGO CARDOSO VAITEKUNAS ZAPATER - OAB/SP 210.110; THIAGO CRISPIM FERREIRA - OAB/SP 489.974; THIAGO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 24.685; THIAGO MACEDO VINAGRE - OAB/PB 23669; THIAGO VITORINO DE ARAÚJO - OAB/CE 26.140; THOMAZ LUIZ SANT'ANA - OAB/SP 235.250; THOR LINCOLN NUNES GRÜNEWALD - OAB/ES 18318; TIAGO ABDON FELIX - OAB/RN 13.022; TIAGO ROCON ZANETTI - OAB/ES 13.753; TIAGO VEGETTI MATHIELO - OAB/SP 217.800; UBIRACI JOSÉ DA SILVA SARMENTO - OAB/PE 33.526; UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA - OAB/BA 19.362; URBANO GREGÓRIO DE LIMA JÚNIOR - OAB/RN 13.776; VAGNER ELIAS HENRIQUES - OAB/SP 279.692; VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS - OAB/PE 17.088D; VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - OAB/PA 20823; VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATT OAB/SP 166.145; VALÉRIA DE CASTRO VIEIRA - OAB/SP 342.067; VALERIA SOUSA ALMEIDA - OAB/PA 31652; VALMIR MARTINS NETO - OAB/PE 025948; VICENTE JOSÉ AUGUSTO JÚNIOR - OAB/RN 14.631; VICTOR CATANIA JÚNIOR - OAB/SP 235.263; VICTOR HUGO ANTUNES CERQUEIRA - OAB/ES 38.463; VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA - OAB/AL12956; VINICIUS GAVA - OAB/SP 164.410; VINICIUS LUNZ FASSARELLA - OAB/ES 14.269; VINICIUS PARMEJANI DE PAULA RODRIGUES - OAB/SP 299.755; VINICIUS ROSA DE AGUIAR - OAB/SP 296.20;6 VIRGINIA MARIA DO EGITO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE 12767; VITOR BASSI SERPA - OAB/ES 21.951; VITOR CAMPOS SILVEIRA - OAB/BA 51736; VITOR CESAR FREIRE DE CARVALHO PIRES - OAB/PE 44836; VITOR HUGO CRATEUS SANTOS - OAB/PI 13546; VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA - OAB/PE 36.260; VITOR TABATINGA DO REGO LOPES - OAB/PI 6989; VIVIANE FEIJO SIMOES - OAB/SP 198601; VIVIANNE FERREIRA PRASERES - OAB/MA 14.999; VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA DA COSTA - OAB/AM 8.944; VIVIANE SILVA DA COSTA - OAB/AM 19.074; VONEI SILVA DO NASCIMENTO - OAB/PE 37496; WAGNER LIMA DA COSTA - OAB/AM 9.985; WAINNY DE ALMEIDA SOUZA - OAB/ES 26917; WALDEMAR DECCACHE - OAB/SP 140.500-A; WALDIR GOMES FERREIRA - OAB/PA 6.648; WALLACE CERQUEIRA SANTOS - OAB/BA 13.890; WALLACE SOUSA TENORIO - OAB/CE 29.866; WALMIR VARELA NETO - OAB/SE 9179; WALTER SÁ RIBEIRO NETO - OAB/AM 1244; WANDER DA SILVA SARAIVA RABELO - OAB/SP 167.530; WARLEY SIQUEIRA - OAB/ES 36.128; WAYSLLON BRENO DE PAULA FERREIRA - OAB/SP 423.700; WELINGTON AMBROZIA BARCELLOS - OAB/ES 18.473; WELITON ROGER ALTOE - OAB/ES 7070; WELLINGTON SOUZA DA FONSÊCA - OAB/PE 41.599-D; WELMA DE MOURA PEREIRA MACIEL - OAB/PE 31.319; WERLEY VICTOR COSTA SOUSA DE MORAIS - OAB/PA 20.825; WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR - OAB/SP 213.821; WILCLEF CASTRO PESSOA - OAB/RR 1652; WILLER TOMAZ - OAB/DF 32.023; WILLIAM CARMONA MAYA - OAB/SP 257.198; WILLIAM SOUZA ARAUJO - OAB/SE 8656; WILLIEM DA SILVA BARRETO JÚNIOR - OAB/BA 31.917; WILLNA CLARICE SOARES TEODOMIRO DE CARVALHO CAVALCANTE - OAB/PI 4.690; WILSON MOLINA PORTO - OAB/AM 805-A; WILSON RODRIGUES DA SILVA NETO - OAB/PE 43.253; WILSON RUBEN DA SILVA MACIEL - OAB/AM 10.782; WINNIE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA - OAB/PA 018.113; WISTON FEITOSA DE SOUSA - OAB/AM 6596; WLADIMIR RIBEIRO DE BARROS - OAB/SP 129.310; YHORRANA MAYRLA DA SILVA COIMBRA - OAB/PI 13.817; YONA ALENCAR FERREIRA SENA - OAB/PE 29.047; YONARA CANUTO HOLANDA NORONHA - OAB/PE 36.303-D; YURI CHAPOVAL CORDEIRO DE MIRANDA - OAB/SP 289.394; YURI FRIAS VARELLA - OAB/ES 15.122; ZIMBERMAN NOGUEIRA FERREIRA - OAB/ SE 13.105.

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (UPI) DAS SOCIEDADES DO GRUPO JOÃO SANTOS

Processo Nº 0169521-37.2022.8.17.2001 – EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (UPI) DAS SOCIEDADES DO GRUPO JOÃO SANTOS. 15ª VARA CÍVEL DE RECIFE, SEÇÃO B, ESTADO DE PERNAMBUCO, expedido nos autos do processo da recuperação judicial de (1) Nassau Administração E Participações Ltda – Em Recuperação Judicial; (2) Agrimex – Agro Industrial Mercantil Excelsior S.A. – Em Recuperação Judicial; (3) CBE – Companhia Brasileira de Equipamento S.A. – Em Recuperação Judicial; (4) Celulose e Papel de Pernambuco S.A. – Em Recuperação Judicial; (5) Cimentos do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial; (6) Companhia Agro Industrial de Goiana S/A – Em Recuperação Judicial; (7) Indústria de Sacos de Papel S/A – Em Recuperação Judicial; (8) Itabira Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (9) Itagarana S/A – Em Recuperação Judicial; (10) Itaguassu Agro



Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (11) Itaguatinga Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (12) Itaguatinga S.A. – Em Recuperação Judicial; (13) Itaipava S.A. – Em Recuperação Judicial; (14) Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S.A. – Em Recuperação Judicial; (15) Itajubara S.A. – Açúcar e Alcool – Em Recuperação Judicial; (16) Itamaracá S.A. – Em Recuperação Judicial; (17) Itapagé S.A. – Celulose, Papéis e Artefatos – Em Recuperação Judicial; (18) Itapessoca Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (19) Itapetinga Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (20) Itapicuru Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (21) Itapissuma S.A. – Em Recuperação Judicial; (22) Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S.A. – Em Recuperação Judicial; (23) Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S.A. – Em Recuperação Judicial; (24) Itautinga Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial; (25) Mamoaba Agro Pastoral S.A. – Em Recuperação Judicial; (26) Nassau Gráfica do Nordeste S.A. – Em Recuperação Judicial; (27) Versal Gráfica e Editora S.A. – Em Recuperação Judicial; (28) Empresa Energética Santa Teresa Ltda. – Em Recuperação Judicial; (29) Itaberaba Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (30) Itabuna Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (31) Itaguarema Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (32) Itaguara Transportes Ltda. – Em Recuperação Judicial; (33) Itaimbé Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (34) Itaocara Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (35) Itapeassu Cimentos de São Paulo Ltda. – Em Recuperação Judicial; (36) Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda. – Em Recuperação Judicial; (37) Itaretama Agroindustrial Ltda. – Em Recuperação Judicial; (38) Itaúna Agro Pecuária e Mecanização Ltda. – Em Recuperação Judicial; (39) Itaclínica Ltda. – Em Recuperação Judicial; (40) Itapiranga Agropecuária Ltda. – Em Recuperação Judicial; (41) Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial; (42) Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda. – Em Recuperação Judicial; (43) Tribuna Publicidade Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, as “Recuperandas” ou o “Grupo João Santos”), autuado sob o nº 0169521-37.2022.8.17.2001, em trâmite perante a 15ª Vara Cível de Recife, Seção B, Estado do Pernambuco (“Recuperação Judicial”), cujo plano de recuperação judicial foi autuado sob Id.126279551 e seus aditamentos sob Ids. 144461442, 181190581 e 187753853 (“Plano de Recuperação Judicial”) foi devidamente aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 6 de novembro de 2024 e homologado por meio de decisão Id. 194739179 dos autos da Recuperação Judicial e publicada em 31.03.2025 (“Decisão de Homologação”). O M.M. Juízo de Direito da 15ª Vara Cível de Recife, Seção B, Estado do Pernambuco (“Juízo da Recuperação Judicial”), na forma da Lei, FAZ SABER, pelo presente Edital, que o Grupo João Santos pretende alienar em certame judicial mediante apresentação de propostas fechadas, com amparo nos artigos 60, 60-A, 66, 66-A e 142 da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei de Recuperação Judicial”), a unidade produtiva isolada denominada UPI Ativos Seleccionados, conforme descrito neste Edital e previsto no Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, serve o presente Edital para promover e estabelecer as condições para o processo competitivo, ficando todos os interessados cientificados de que poderão apresentar proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Seleccionados. Todos os termos definidos utilizados neste Edital e aqui não definidos terão a definição que lhes foi atribuída no Plano de Recuperação Judicial.

1. **Objeto.** Este Edital tem por objeto regular o Processo Competitivo (conforme definido abaixo) para alienação da UPI Ativos Seleccionados, para a qual serão vertidos todos os Ativos Seleccionados, sem que o adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 60, 60-A, 66, §3º, e 142 da Lei de Recuperação Judicial, observado o item 12 abaixo.

1.1. As Recuperandas proprietárias dos Ativos Seleccionados organizarão a UPI Ativos Seleccionados por meio da constituição de 1 (uma) ou mais sociedades de propósito específico, sob a forma de sociedade(s) por ações de capital fechado (a “SPE”), para as quais serão transferidos única e exclusivamente os Ativos Seleccionados, observados os termos previstos no Plano de Recuperação Judicial. A integralidade das ações representativas dos capitais sociais das SPEs será transferida ao titular da Proposta Vencedora (conforme definido neste edital) na data de consumação da transação objeto deste Edital, após a satisfação de determinadas condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda da(s) SPE(s) (conforme definido abaixo) (“Data de Fechamento” e “Fechamento”, respectivamente).

1.2. Os Ativos Seleccionados compreendem, no mínimo, os bens e direitos de propriedade e titularidade, conforme o caso, das Recuperandas CBE Companhia Brasileira de Equipamento – Em Recuperação Judicial, Itabira Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial, Itaguassu Agro Industrial S.A. – Em Recuperação Judicial e Itaipava S.A. – Em Recuperação Judicial descritos no Anexo I deste Edital.

1.3. Os interessados na aquisição da UPI Ativos Seleccionados poderão, a qualquer momento após a sua habilitação para participar do Processo Competitivo, nos termos das Cláusulas 2.1 e seguintes, requerer acesso aos documentos e



às informações relacionadas à UPI Ativos Seleccionados disponibilizados no *data room* organizado previamente pelas Recuperandas, com a finalidade de permitir a precificação das propostas fechadas. As Recuperandas se obrigam a disponibilizar acesso ao *data room*, bem como a entregar a integralidade de tais informações e documentos, em até 2 (dois) Dias Úteis da assinatura do NDA por parte do interessado na aquisição da UPI Ativos Seleccionados.

1.4. A formalização da transferência da propriedade/titularidade dos Ativos Seleccionados, das Recuperandas (conforme aplicável) à(s) SPE(s), poderá ser registrado junto aos respectivos órgãos competentes após o Fechamento (conforme definido abaixo).

1.5. Caso surja algum impedimento legal que proíba a contribuição dos Ativos Seleccionados ao(s) capital(is) social(is) das SPE(s), na forma deste Edital, as Recuperandas e o Proponente Vencedor deverão negociar, de boa-fé, formas alternativas para viabilizar a consumação da transação objeto deste Edital, com a transferência direta dos Ativos Seleccionados para os quais surja impedimento legal ao Proponente Vencedor, preservando o caráter de UPI.

2. **Processo Competitivo.** A UPI Ativos Seleccionados será alienada mediante a realização de certame judicial, na modalidade de propostas fechadas, em conformidade com o item 4.84 do Plano de Recuperação Judicial e art. 142, § 3º-B, II e III da LRF, que ocorrerá de forma virtual, conforme previsto neste Edital e de acordo com o procedimento e condições descritos a seguir ("Processo Competitivo").

2.1. **Habilitação de Interessados.** Com exceção do Primeiro Proponente (conforme permitido na Cláusula 4.8.7 do Plano de Recuperação Judicial), que apresentou a Proposta Vinculante (conforme definido abaixo) e já é considerado habilitado a participar do Processo Competitivo independentemente de qualquer formalidade adicional ou da apresentação de qualquer documento adicional, eventuais interessados em participar do Processo Competitivo deverão, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a publicação deste Edital, manifestar seu interesse em oferecer uma proposta fechada, observadas as Condições Mínimas de Aquisição da UPI Ativos Seleccionados (conforme definido abaixo), por meio do envio de notificação às Recuperandas (propostas@nassau.com.br), com cópia para o Administrador Judicial (natalia.pimentel@lrfideres.com.br) ("Notificação de Interesse").

2.1.1. A Notificação de Interesse deverá ser acompanhada de declaração do proponente de conhecimento e atendimento às Condições Mínimas de Aquisição da UPI Ativos Seleccionados, do NDA devidamente assinado e documentação que comprove a capacidade financeira do interessado para fazer frente ao valor do Preço Total (conforme definido abaixo), por meio da apresentação de (a) demonstrações financeiras auditadas para o último exercício social do interessado ou seu controlador direto ou indireto demonstrando somatório de caixa e equivalentes de caixa em valor superior ao Preço Mínimo ou (b) garantia firme de financiamento, carta de crédito ou fiança emitida por instituição financeira de nível de risco prudencial pelo Banco Central do Brasil de nível S1 ou S2, que comprove o acesso a recursos em valor superior ao Preço Mínimo; (em conjunto, "Requisitos de Qualificação").

2.1.2. O Administrador Judicial analisará se as Notificações de Interesse apresentadas pelos interessados estão em conformidade com os Requisitos de Qualificação, apresentando petição nos autos da Recuperação Judicial em até **[3 (três)]** Dias Úteis contados do término do prazo para habilitação, com a indicação dos nomes dos interessados que estarão habilitados a apresentar propostas fechadas para aquisição da UPI Ativos Seleccionados ("Interessados Habilitados" e "Confirmação dos Interessados Habilitados", respectivamente), observado que o Primeiro Proponente estará automaticamente qualificado e dispensado da apresentação da documentação referida neste item mediante apresentação da Proposta Vinculante.

2.1.3. Caso, por qualquer motivo previsto neste Edital, determinado interessado não tenha sua habilitação confirmada, o remetente não terá acesso ao *data room*.

3. **Propostas para Aquisição da UPI Ativos Seleccionados.** As propostas para aquisição da UPI Ativos Seleccionados deverão obrigatoriamente respeitar as condições mínimas prevista no item 4 abaixo, para fins de participação no Processo Competitivo, respeitado o Preço Mínimo.

3.1. **Preço e Forma de Pagamento.** O valor mínimo para aquisição da UPI Ativos Seleccionados é R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a serem pagos em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pelas Recuperandas, observada as mesmas forma e condições de pagamento da Proposta Vinculante, prevista no item 5



deste Edital.

3.2. O Adicional, conforme definido no item 5(ii) deste Edital, deverá ser um componente fixo para todas as propostas, independentemente do valor Principal, conforme definido no item 5(i) deste Edital.

4. Condições de Aquisição da UPI Ativos Selecionados. As Propostas Fechadas para aquisição da UPI Ativos Selecionados deverão obrigatoriamente respeitar as condições mínimas e formalidades indicadas abaixo para fins de participação no Processo Competitivo ("Condições Mínimas de Aquisição"):

- (i) aquisição de todas, e não menos do que todas, as ações de emissão da(s) SPE(s);
- (ii) a proposta econômico-financeira, descrevendo os valores e a forma que o respectivo interessado se propõe a cumprir as obrigações relativas ao pagamento e ao desembolso do Preço Total, observado o disposto no item 6 deste Edital;
- (iii) o compromisso irrevogável e irretratável de aderir ao Contrato de Compra e Venda (conforme definido abaixo), objeto da proposta apresentada em até 5 (cinco) Dias Úteis da declaração da Proposta Vencedora;
- (iv) a expressa concordância com o formato e com o procedimento do Procedimento Competitivo de alienação da UPI Ativos Selecionados estabelecidos neste Edital, em especial com a habilitação automática do Primeiro Proponente em virtude da apresentação da Proposta Vinculante e com o Right to Top UPI Ativos Selecionados (conforme definido abaixo);
- (v) a obrigação do proponente de se declarar expressamente vinculado e obrigado a observar todos os termos, condições e obrigações estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial, bem como as condições definidas neste Edital;
- (vi) a obrigação do proponente de pagar ao Primeiro Proponente na Data de Fechamento (caso aquele proponente seja considerado o proponente vencedor) e como condição para o fechamento da alienação da UPI Ativos Selecionados, em adição ao pagamento às Recuperandas do Preço Total, a totalidade das despesas e custos de dedicação do Primeiro Proponente à transação equivalentes ao montante fixo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Custos Primeiro Proponente");
- (vii) o valor da proposta será cumulativamente (i) equivalente ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor do laudo de avaliação dos Ativos Selecionados, elaborado pelo perito judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial (Id. 211724004) e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (Id. 240467319) e (ii) superior ao Principal (conforme abaixo definido), com o proponente reconhecendo expressamente a obrigação de pagamento do Adicional (conforme abaixo definido); e
- (viii) a obrigação do proponente de se declarar expressamente vinculado e obrigado a observar todos os termos, condições e obrigações estabelecidos nos seguintes instrumentos: (a) "Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Calcário Bruto, Concessão de Comodato e Outras Avenças", celebrado entre CBE – Companhia Brasileira de Equipamentos, Companhia de Cimento Ribeiro Grande e Itaguarema Imobiliária em 29 de agosto de 2001; (b) "Instrumento Particular de Cessão e Transferência Parcial Temporária de Direitos de Pesquisa e Lavra de Calcário e Argila", celebrado entre CBE – Companhia Brasileira de Equipamentos e Companhia de Cimento Ribeiro Grande em 6 de agosto de 2003; e (c) "Instrumento Particular de Cessão e Transferência Parcial Temporária de Direitos de Pesquisa e Lavra de Calcário e Argila", celebrado entre CBE – Companhia Brasileira de Equipamentos e Companhia de Cimento Ribeiro Grande em 6 de agosto de 2003;
- (ix) a obrigação do proponente de se declarar expressamente vinculado e obrigado a regularizar a propriedade dos imóveis adquiridos como parte dos Ativos Selecionados; e
- (x) a obrigação do proponente de se declarar expressamente vinculado e obrigado a reembolsar custos e despesas razoáveis, incluindo tributos, necessários para transferência da propriedade dos Ativos Selecionados à SPE junto às autoridades governamentais e cartórios competentes até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

5. Proposta Vinculante. Em 10 de fevereiro de 2026, o Primeiro Proponente apresentou proposta vinculante para a aquisição da UPI Ativos Selecionados, mediante o desembolso de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) a título de preço de aquisição ("Preço Total" e "Proposta Vinculante", respectivamente). O Preço Total será pago em moeda corrente nacional pelo Primeiro Proponente na forma e condições indicadas a seguir:

- (i) o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Principal") será pago em moeda corrente nacional e conforme a verificação da Data de Fechamento: (a) se o Fechamento ocorrer até 30/06/2026, o Principal será pago em tantas parcelas, iguais e consecutivas, quantas sejam necessárias para a quitação do Principal até 20/07/2026, sendo a primeira em 20 (vinte) dias após a data de Fechamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento; e (b) se o Fechamento ocorrer a partir de 01/07/2026, o pagamento do Principal será efetuado em uma única parcela, em até 20 (vinte) dias a partir da Data de Fechamento. Exceto pelo pagamento do Principal previsto



na hipótese do item (b), cujo valor será atualizado monetariamente pela variação acumulada pelo IPCA, calculada pro rata die, desde 01/07/2026 até o efetivo pagamento, não haverá atualização monetária sobre o Principal; e

(ii) o montante de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Adicional") será pago conforme a exploração mineral pelo Primeiro Proponente dos Ativos Selecionados, a ser comprovado pelo relatório anual de lavra, pelo preço de R\$ 5,00/t. (cinco reais por tonelada) de calcário extraído dos Ativos Selecionados, desde a data de Fechamento e até 31 de dezembro de 2035, limitado ao volume total de 10.000.000 t. (dez milhões de toneladas). O Adicional será pago nas seguintes proporções e datas: (a) conforme o volume de calcário extraído pelo Primeiro Proponente a partir da Data do Fechamento e até o término de 2030, o valor proporcional do Adicional será pago uma única parcela em 30/03/2031; e (b) conforme o volume de calcário extraído pelo Primeiro Proponente a partir do início do ano de 2031 e até o término do ano de 2035, o Adicional será apurado anualmente e o saldo pago à Vendedora no dia 30 de março de cada ano subsequente ao início deste período de apuração, com um adiantamento no dia 30 de setembro de cada ano a partir de 2031 equivalente a 50% dos registros administrativos de extração do Primeiro Proponente para o primeiro semestre do respectivo ano. O Adicional eventualmente pago pela Compradora será corrigido monetariamente pela variação acumulada pelo IPCA, calculada *pro rata die* a partir da data de Fechamento até a data do seu efetivo pagamento. Caso não seja extraído calcário ou, se extraído, seja em um volume inferior ao Volume Total dos Ativos Selecionados até 31 de dezembro de 2035, nenhum Adicional referente aos volumes não extraídos será devido, sendo extinta a obrigação de pagamento do Adicional a partir de 01 de janeiro de 2036.

5.1. A Proposta Vinculante está sujeita aos termos e condições aplicáveis, estabelecidos na referida proposta vinculante e na minuta do Contrato de Compra e Venda.

5.2. A Proposta Vinculante consiste, para todos os fins de direito, em uma efetiva oferta firme, vinculante, irrevogável e irretratável, no âmbito do Procedimento Competitivo e deste Edital, sujeita aos termos e condições aplicáveis estabelecidos na referida proposta vinculante e na minuta do Contrato de Compra e Venda ("Contrato de Compra e Venda").

5.3. O Primeiro Proponente é, desde logo, considerado habilitado a participar do Procedimento Competitivo, sendo dispensado do envio da Notificação de Interesse e assinatura do NDA.

6. **Right to Top.** Considerando que o Primeiro Proponente (i) apresentou a Proposta Vinculante, a qual serviu de base para fixação do Preço Total descrito no item 4 deste Edital; e (ii) mediante a apresentação da Proposta Vinculante, assumiu o compromisso firme de concluir a aquisição da UPI Ativos Selecionados, o Primeiro Proponente terá o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir eventuais propostas apresentadas que superem o Preço Total, por meio de manifestação por escrito ao Administrador Judicial, observado o disposto no item 8.1(iii.2) deste Edital, contendo oferta em valor superior ao valor do Principal estipulado na melhor proposta apresentada nos termos do item 4 acima em no mínimo 1% (um por cento) ("Right to Top").

7. **Entrega das Propostas Fechadas.** Os Interessados Habilitados poderão apresentar suas propostas fechadas ao Administrador Judicial em até 7 (sete) Dias Úteis contados do Dia Útil subsequente à data da Confirmação dos Interessados Habilitados, por meio do endereço eletrônico da Administradora Judicial, natalia.pimentel@lrfliideres.com.br, com confirmação de envio e recebimento.

7.1. Os interessados que apresentarem propostas fechadas de maneira distinta da prevista no Plano de Recuperação Judicial e neste Edital, inclusive por não respeitarem as Condições Mínimas de Aquisição, não serão considerados para fins do Processo Competitivo.

7.2 A Proposta deverá ser apresentada exatamente na forma do Anexo 7.2 deste Edital. Eventuais Propostas apresentadas em padrão diverso ou com informações faltantes serão automaticamente desconsideradas e desclassificadas.

7.3 Mediante a submissão de uma Proposta, os interessados reiteram: (i) ampla anuência e concordância com os termos previstos neste Edital; (ii) que as informações disponibilizadas no *Data Room* são satisfatórias para a apresentação de proposta nos termos e condições aqui dispostos; e (iii) que se obrigam de forma irrevogável e irretratável a respeitar a transferência da UPI Ativos Selecionados, caso a sua Proposta seja declarada vencedora.

8. **Abertura das Propostas Fechadas.** As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em sessão



virtual, por meio da plataforma Teams, no dia [=] de [mês] de 2025, a partir das [=] horas, em sala cujos procedimentos de acesso e cadastro serão previamente informados pelo Administrador Judicial aos Interessados Habilitados, ao Primeiro Proponente e interessados ("Audiência").

8.1 Sob pena de desclassificação, os Interessados Habilitados, que tenham apresentado Propostas, deverão comparecer virtualmente na audiência de propostas, devidamente representados, por seus representantes legais ou procuradores com poderes especiais para representá-los na audiência.

8.2 Critério de Verificação da Proposta Vencedora. A proposta vencedora será aquela que, além de observar as Condições Mínimas de aquisição, represente o maior preço oferecido para o Principal, (sendo o Adicional um componente fixo para todos os proponentes. Para fins de clareza, todas as propostas deverão conter um Valor Principal, que deverá ser necessariamente superior ao da Proposta Vinculante (item 5(i) deste Edital) e pago em igual número de parcelas, e um Valor Adicional idêntico ao da Proposta Vinculante (item 5(ii) deste Edital, observado, em qualquer caso, o *Right to Top* previsto no item 6 deste Edital.

8.3. No ato de abertura das propostas fechadas, o Administrador Judicial:

(i) realizará a abertura das propostas fechadas, que serão avaliadas e processadas de acordo com as Condições Mínimas de Aquisição e em relação à Proposta Vinculante;

(ii) verificará se todas as Condições Mínimas de Aquisição foram cumpridas pelas propostas fechadas apresentadas, exceto para a Proposta Vinculante, que já está qualificada para participação no Processo Competitivo;

(iii) anunciará a proposta mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das Condições Mínimas de Aquisição e o maior preço oferecido pelos Interessados Habilitados, nos termos do item 8.2 acima, e observará o seguinte: (iii.1) se a proposta mais vantajosa for a Proposta Vinculante, ela será automaticamente declarada a Proposta Vencedora; ou (iii.2) se a proposta mais vantajosa for uma das demais propostas fechadas, comunicará tal fato ao Primeiro Proponente, que passará então a ter o direito de, a seu exclusivo critério, exercer ou renunciar ao *Right to Top*, podendo o ato ser suspenso, a pedido do Primeiro Proponente, pelo prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis. Caso, retomado o ato, o *Right to Top* seja exercido, o Administrador Judicial declarará a nova proposta do Primeiro Proponente como a Proposta Vencedora. Caso haja a renúncia do exercício do *Right to Top*, o Administrador Judicial declarará a proposta fechada mais vantajosa como a Proposta Vencedora.

8.4. A Audiência fica dispensada se não houver a habilitação de terceiros no Processo Competitivo, que não o Primeiro Proponente. A dispensa da realização da Audiência será comunicada pelo Administrador Judicial ao Juízo da Recuperação Judicial na mesma petição da Comunicação dos Interessados Habilitados ("Dispensa da Audiência"). Constatada a Dispensa da Audiência, o Administrador Judicial automaticamente declarará a Proposta Vinculante como Proposta Vencedora, devendo comunicar o Juízo da Recuperação Judicial acerca do resultado no mesmo ato da Comunicação dos Interessados Habilitados.

8.5. Caso a Audiência seja realizada, o Administrador Judicial compromete-se a comunicar o Juízo da Recuperação Judicial sobre a Proposta Vencedora dentro de até 2 (dois) Dias Úteis a contar do encerramento da Audiência, na forma do art. 143 da LRF.

8.6. Os Custos Primeiro Proponente serão devidos pelo terceiro vencedor do Processo Competitivo e por ele pago ao Primeiro Proponente, em adição ao Preço Total, na Data de Fechamento, caso este terceiro se sagre vencedor no Processo Competitivo.

9. Homologação da Proposta Vencedora. Após o período para apresentação de impugnação pelos interessados, se aplicável, o Juízo da Recuperação decidirá sobre as impugnações no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 143 da LRF. Ausentes ou julgadas improcedentes as impugnações, a proposta declarada vencedora de acordo com este Edital ("Proposta Vencedora") deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, que declarará o vencedor livre de quaisquer ônus, contingências e/ou sucessão em quaisquer obrigações de qualquer natureza das Recuperandas, incluindo, sem limitação, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 60, 60-A, 66, §3º, 141, II e 142 da Lei de Recuperação Judicial, observado o disposto no item 12 abaixo ("Proponente Vencedor"), expedindo a requerimento do Proponente Vendedor o respectivo auto de arrematação, para que produza os efeitos nos termos dos artigos 60, 60-A, 66, §3º, 66-A, 141, II e 142 da LRF e do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional. O auto de arrematação constituirá documento válido e eficaz para provar a transferência da UPI Ativos Selecionados, independentemente da existência de recursos ou ações de qualquer



natureza.

10 Vícios, Obrigações e Contingências. Os Ativos Selecionados serão contribuídos à(s) SPE(s) no estado que se encontram, isto é, com todos os vícios, obrigações e contingências a ele atrelados. Será exclusivamente do Comprador a responsabilidade pela regularização da titularidade dos Ativos Selecionados, nos termos da Cláusula 2.3.2 do Contrato de Compra e Venda, após a Data de Fechamento.

11. Pagamento e Destinação do Preço. À exceção dos Custos do Primeiro Proponente, os demais valores correspondentes ao preço de aquisição da UPI Ativos Selecionados, incluindo Principal, Adicional, Reembolso, e quaisquer outros pagamentos do Comprador devidos sob o Contrato de Compra e Venda de Ações deverão ser depositados exclusivamente na conta bancária definida no item 1.2.8 do Plano de Recuperação Judicial, qual seja: conta corrente nº 2022769-9, agência nº 0001, banco QI Sociedade de Crédito Direto, controlada pelo respectivo titular das Notas Comerciais ("Conta Vinculada"), observados os termos, condições e cronograma previstos na Proposta Vencedora e no Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo I deste Edital. O produto da alienação da UPI Ativos Selecionados terá a destinação e será aplicado nas proporções previstas nas Cláusulas 4.8.9, 4.8.10, 4.8.10.1 e 4.10 do Plano de Recuperação Judicial, pelas Recuperandas, observado o disposto no item 11.1 deste Edital. Para fins de clareza, somente após a integral quitação dos montantes devidos no âmbito das Notas Comerciais do Financiamento DIP (conforme definido no Plano de Recuperação Judicial) é que as Recuperandas poderão utilizar o produto oriundo deste Processo Competitivo para outras finalidades."

11.1. Parte do preço de aquisição da UPI Ativos Selecionados será destinado pelo Proponente Vencedor para pagamento de honorários de prestadores de serviço, corretores, *advisors*, consultores jurídicos e financeiros diretamente envolvidos na alienação da UPI Ativos Selecionados, no percentual global de 5% (cinco por cento) do preço de aquisição da UPI Ativos Selecionados, sendo: o valor correspondente a (i) 4% (quatro por cento) ao pagamento dos assessores intermediadores da venda, sendo: a) 1% (um por cento) para Pupe Braga Monteiro Zirpoli Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 27.601.462/0001-10 (Banco: Santander, Agência: 4478, Conta corrente: 13007337-1); b) 1% (um por cento) Santa Fe Participações Ltda., inscrita no CNPJ: 32.079.808/0001-00 (Banco Santander, Ag 3184, Cc 13000096-7); e c) 2% (dois por cento) para Canavieiras Administração e Negócios Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.070.303/0001-41 (Banco Santander, Ag 0388 Cc 13005060-0); (ii) o valor correspondente a 1% (um por cento) do montante, será destinado, por conta e ordem das Recuperandas, ao pagamento dos assessores jurídicos e financeiros, a saber: à razão de: a) 0,5% (meio por cento) para PPK Assessoria e Gestão de Negócios S/S LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 08.356.190/0001-96 (Banco Bradesco, agência nº 3453-3, conta corrente nº 16.116-0) e b) 0,5% (meio por cento) para Matos Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 08.394.599/0001-05 (Banco Santander, agência nº 4309, conta corrente nº 13.002859-8).

12. Ausência de sucessão e responsabilidade por dívidas das Recuperandas. A UPI Ativos Selecionados será alienada livre de qualquer ônus e o Proponente Vencedor não sucederá as Recuperandas em nenhuma dívida, contingência e obrigação de qualquer natureza, inclusive em relação às obrigações de natureza fiscal, tributárias e não tributárias, ambiental, regulatória, administrativa, cível, comercial, trabalhista, consumeristas, penal, anticorrupção, previdenciária, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 66, §3º, 141, inciso II e 142 da Lei nº 11.101/2005 e do artigo 133, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº 5.172/1966.

13. Dispensa de Publicação de Anexo. Em virtude do extenso número de caracteres, o Anexo I a este Edital é, para ciência dos interessados, apenas juntados aos autos da Recuperação Judicial, ao *data room* da UPI Ativos Selecionados e disponibilizados no site das Recuperandas (<https://grupojoaosantos.com.br/>).

14. Disposições Gerais. (i) Este Edital deverá ser interpretado em conjunto com os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e da minuta do Contrato de Compra e Venda constante do Anexo I deste Edital. Em caso de qualquer divergência entre o disposto neste Edital e o previsto no Plano de Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial prevalecerá; e (ii) pela operação do presente Edital e mediante a consumação da alienação da UPI Ativos Selecionados, o Juízo da Recuperação autoriza expressamente as Recuperandas, o Proponente Vencedor e seus respectivos agentes ou representantes a praticar todos os atos e continuar quaisquer operações necessárias ou úteis para implementação da alienação judicial da UPI Ativos Selecionados, conforme necessário, servindo este Edital como decisão judicial e ofício oponível a qualquer terceiro, inclusive entes governamentais, órgãos e repartições públicas para fins de promoção de registros, averbações, transferências ou quaisquer outras medidas necessárias ou



úteis para a consumação da alienação judicial da UPI Ativos Seleccionados, na forma deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento geral e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

RECIFE, 13 de agosto de 2026.

Juiz(a) de Direito
(Assina eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

